



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 013/2019

Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de janeiro de 2021, do COLÉGIO CHRISTUS, rede privada de ensino, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação.

PROCESSO CEE/PI nº 168/2018

INTERESSADO: Colégio Christus – Teresina (PI)

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento de curso

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI n.º 168/2018, onde Maria das Graças Machado Medeiros, diretora do Colégio Christus, situado à Av. Duque de Caxias, nº 5080, Buenos Aires, CEP: 64.006-220, Teresina (PI), protocolou neste Conselho documentação solicitando renovação de autorização de funcionamento para continuar a ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular. A escola tem como instituição mantenedora a Firma A. M. Medeiros - ME, registrada no CNPJ n.º 02.089.817/0001-03. O último ato autorizativo da escola é a Resolução CEE/PI nº 343/2012, vencida em 30 de novembro de 2015.

II – RELATÓRIO

A referida escola foi inspecionada pela técnica Jocilene Gonçalves dos Santos. As informações contidas no relatório constataam que funciona em prédio alugado, oferecendo boas condições administrativas e pedagógicas. A estrutura física é satisfatória para atender a sua clientela com acessibilidade em suas dependências. Funciona no turno da manhã com 12 (doze) dependências, sendo 06 (seis) salas de aula, diretoria/secretaria, biblioteca, almoxarifado, Laboratório de Ciências cantina e banheiros. Possui também pátio coberto onde são realizadas as práticas de Educação Física. A escola não possui sala de professores. Em relação à organização técnico-administrativa tem ficha de matrícula e histórico escolar. São atendidos 24 alunos na Educação Infantil e 39 no Ensino Fundamental de nove anos. O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar necessária: Justificativa, Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Matriz Curricular, Alvará de funcionamento e laudo técnico assinado pelo engenheiro Júlio Cesar Ferreira Lima CREA-879D/PI. O quadro de pessoal é constituído por: diretora pedagógica, coordenadora pedagógica, secretária, digitadora e 08 (oito) professores graduados. A Proposta Pedagógica e Regimento Interno estão articulados entre si e de acordo com a legislação vigente.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante da análise do processo em pauta e do relatório técnico da GIE a conclusão e voto do relator recomendam ao plenário as seguintes deliberações:

1. Renovar, até 30 de janeiro de 2021, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CHRISTUS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 013/2019

2. Recomendar à escola que providencie uma sala de professores.

3. Determinar, que a instituição dê publicidade ao ato autorizativo, resultante deste parecer, conforme apregoa a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 31 de janeiro de 2019.

Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI